



## MUNICÍPIO DE ÓBIDOS

### Câmara Municipal de Óbidos

## EDITAL

**Eng. Filipe Miguel Alves Correia Daniel, Presidente da Câmara Municipal de Óbidos**, nos termos do previsto no n.º 1 do artigo 56.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, **faz público que, tendo-se realizado no dia 07 de fevereiro de 2025, a reunião ordinária desta Câmara, foram tomadas as seguintes deliberações:**

1. A Câmara tomou conhecimento da 3.ª Alteração ao Orçamento da Despesa, PAM e PPI para 2025.
2. A Câmara tomou conhecimento da 4.ª Alteração ao Orçamento da Despesa e PPI para 2025.
3. A Câmara deliberou, por unanimidade, isentar a Freguesia de Gaeiras do pagamento das taxas municipais, que venham a ser emitidas, para a realização do evento “Carnaval das Gaeiras - 2025”, a ter lugar nos dias 28 de fevereiro a 05 de março de 2025.
4. A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a revisão dos apoios relativos à atividade desportiva regular (época desportiva 2023/2024), no âmbito dos apoios concedidos a 11 (onze) entidades para a época desportiva 2023-2024, no montante global de 40.304,00€ (quarenta mil trezentos e quatro euros). Mais deliberou, também por unanimidade aprovar a respetiva adenda ao Contrato-Programa para atribuição de participação financeira a clubes desportivos e associações promotoras de desporto - Época 2023/2024.
5. A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir apoio financeiro à Associação Desportiva, Cultural e Recreativa – Sport Clube do Bairro para a realização do evento pontual, «4ª Taça Disciplinas de Formação - Taça Ricardo Silva», até ao montante de 60% das despesas previstas, com o limite até 1.500,00€ (mil e quinhentos euros), cujo pagamento será efetuado mediante apresentação de relatório e evidências que comprovem o custo efetivo do evento, correspondente ao total das despesas deduzido das receitas. Mais deliberou também por unanimidade aprovar a respetiva minuta do Contrato de Patrocínio Desportivo.
6. A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir apoio financeiro à ARCACEN – Associação Recreativa e Cultural “Amigos da Capeleira e Navalha para a realização do evento pontual, «Torneio de Futsal – ARCACEN», até ao montante de 50% das despesas previstas, com o limite até 2.620,00€ (dois mil seiscentos e vinte euros), cujo pagamento será efetuado mediante apresentação de relatório e evidências que comprovem o custo efetivo do evento, correspondente ao total das despesas deduzido das receitas. Mais deliberou também por unanimidade aprovar a respetiva minuta do Contrato de Patrocínio Desportivo.
7. A Câmara deliberou, por unanimidade, propor à Assembleia Municipal que delibere aprovar, de acordo com a pronúncia do departamento governamental com competência na matéria, a proposta de revisão da Carta Educativa de 2.ª Geração de Óbidos 2024-2034.
8. A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a realização de estágio para formação em contexto de trabalho no âmbito da Licenciatura em Desporto e Bem-Estar e aprovar a celebração do respetivo protocolo a celebrar com o Instituto Politécnico de Leiria.
9. A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a realização de estágio para formação em contexto de trabalho no âmbito do Curso Técnico Administrativo e aprovar a celebração do respetivo protocolo a celebrar com o Cencal – Centro de Formação Profissional para a Indústria de Cerâmica, de Alcobaça.



**MUNICÍPIO DE ÓBIDOS**  
**Câmara Municipal de Óbidos**

10. A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a Demonstração do Desempenho Orçamental do Município de Óbidos, referente ao ano económico de 2024 e remeter a mesma à Assembleia Municipal para apreciação e eventual aprovação.
11. A Câmara deliberou, por maioria, aprovar a 1.ª Revisão ao Orçamento da Receita, Orçamento da Despesa, Plano de Atividades Municipais e Plano Plurianual de Investimentos em vigor para 2025 e remeter a mesma à Assembleia Municipal para apreciação e eventual aprovação.
12. A Câmara deliberou, por unanimidade, delegar as competências na Junta de Freguesia de Gaeiras e aprovar a respetiva minuta do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências. Mais deliberou, também por unanimidade propor à Assembleia Municipal a eventual autorização para a celebração do referido documento.
13. A Câmara deliberou, por maioria, propor à Assembleia Municipal para apreciação e eventual aprovação a designação da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Garruço, Viana & Associado, SROC, Lda, como Fiscal Único da Óbidos Criativa, EM..
14. A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável para constituição de propriedade ou ampliação do número de compartes do prédio rústico do processo 1272/24, por não se inserir em AUGI – área delimitada como Área Urbana de Génese Ilegal e por não haver qualquer fracionamento do prédio e que este, apenas pode ocorrer, caso se conforme com as disposições legais e regulamentares aplicáveis.
15. A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a caducidade definitiva do licenciamento, após audiência prévia, do processo n.º 222/22, para realização de obras de construção de moradia unifamiliar e piscina, conforme determina o n.º 2 do artigo 71.º do RJUE, por não ter sido requerida a emissão do alvará de obras no prazo de um ano.

**Aprovação em minuta** – Todas as deliberações foram aprovadas em minuta, nos termos do n.º 3, do artigo 57.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação,

E, para constar, se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais de estilo nos termos legais e publicado no sítio oficial da Câmara Municipal de Óbidos: <https://www.cm-obidos.pt/> .

Óbidos, 10 de fevereiro de 2025

O Presidente da Câmara,

Eng. Filipe Miguel Alves Correia Daniel